

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: ACESSO À JUSTIÇA E NOVOS SUJEITOS

CÓDIGO: MAD001030

ÁREA DE AVALIAÇÃO NA CAPES: DIREITO

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO, ACESSO À JUSTIÇA E AO DESENVOLVIMENTO

CARGA HORÁRIA: 45 h

EMENTA:

Discussões contemporâneas sobre Acesso à Justiça: histórico, conceito e reflexões a partir do Sul. Teorias e pensamentos contemporâneos acerca da Justiça. A Constituição Federal de 1988 como marco político jurídico para discussões sobre legitimidade processual, sujeitos coletivos e instituições do sistema de justiça. Caracterização de minorias e grupos vulneráveis. Pessoas com deficiência. População Indígena. Idoso. Criança e Adolescente. Mulheres. Sujeitos coletivos. Direito ao desenvolvimento como direito humano e fundamental e o seu significado para os novos sujeitos. Instituições que compõem o Sistema de Justiça e suas prerrogativas e competências sob a égide da CF/88.

BIBLIOGRAFIA:

ANÓN, Carlos Lema. Quando os excluídos têm direito: Justiça indígena, plurinacionalidade e interculturalidade. In: SANTOS, Boaventura (org.). Construindo as Epistemologias do Sul. SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Editora Cortez, 2007. SANTOS, Boaventura de Sousa. Conocer desde el Sur Para una cultura política emancipatoria. Bolivia: CLACSO, CIDES - UMSA, Plural editores, 2007. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2015. CORTES, Ana de Mello. Discriminação judicial por identidade de gênero: um diagnóstico. Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 101-128, Mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662019000100101&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 jan. 2020. FLORES, Joaquín Herrera. Derechos humanos y paz: Nuevos fundamentos filosóficos y jurídicos para nuevas prácticas sociales. In: Carmen Rosa Rueda Castañón Carlos Villán Durán (orgs.). La Declaración de Luarca sobre el Derecho Humano a la Paz. 2. ed. Asturias: Asociación Española para el Derecho Internacional de los Derechos Humanos; Ediciones Madú; Universidad de Oviedo, 2008. FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. Revista Crítica de Ciências Sociais, 63, Outubro 2002, p. 7-20. FRASER, Nancy. Feminist Politics in the Age of Recognition: A Two-Dimensional Approach to Gender Justice. Studies in Social Justice, v. 1, Number 1, Winter, 2007. HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo Social, Revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1, 2014. LOPES, Ana Maria D'Ávila; MATTOS, Karine Rodrigues. O direito fundamental dos indígenas à terra: do Brasil-Colônia ao Estado

Democrático de Direito. Revista de informação legislativa: v. 43, n. 170, abr./jun. 2006. LOPES, Ana Maria D'Ávila. Desafios e Perspectivas dos Direitos das minorias no Século XXI. Nomos. 2008, p. 161-169. MENEZES, Joyceane Bezerra de. A capacidade jurídica pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e a insuficiência dos critérios do status, do resultado da conduta e da funcionalidade. In: SARLET, Ingo Wolfgang; NOGUEIRA, Humberto; NUSSBAUM, Martha. Fronteiras da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2013. PEREIRA JUNIOR, Antonio Jorge; RODRIGUES, Francisco Flávio Silva. Aplicação do Princípio do Melhor Interesse Da Criança pelo Superior Tribunal de Justiça de 2001 a 2018. Joaçaba, v. 19, n. 2, p. 615-630, maio/ago. 2018. SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Educação e Realidade, 1995. SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo; Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2010. STRECK, Lenio Luiz. Processo Judicial como Espelho da Realidade? Notas Hermenêuticas à Teoria da Verdade em Michele Taruffo. Sequencia, v. 37, p. 115-136, 2016. VERONESE, Josiane Rose Petry; SANTOS, Danielle Maria Espezim dos. Revista de Direito, VIÇOSA, v. 10, n.02 2018.